

Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 244,35	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 486,47
		0,50					R\$ 486,47
							R\$ 1.945,88

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
SUZANA AMARAL AZEVEDO	FC-06	Itapemirim	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 486,47
LORENA CRAVO VALLANDRO	FC-06	Iconha	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 486,47
GILBERTO MOTTA ELIAS	FC-06	Venda Nova do Imigrante	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 486,47
SAMIR MENDONÇA	FC-06	Bom Jesus do Norte	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 486,47

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 698 DE 10/10/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404372

Descrição sintética do serviço a ser executado: 1ª Conferência Internacional de Sustentabilidade no Sistema de Justiça, que será realizado pelo CNJ.

Período do evento: De 23/10/2024 até 24/10/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	23/10/2024	24/10 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
MARDEL FREITAS BRAGA								

Brasília	2	1,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 126,64)	R\$ 319,26	R\$ 1.310,38
		1,50					R\$ 1.310,38
							R\$ 1.310,38

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MARDEL FREITAS BRAGA	FC-03	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 1.310,38

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 668 DE 10/10/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404172

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado ç pleito2024.
Período do evento: De 07/10/2024 até 07/10/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Mateus	ES	07/10/2024	07/10 /2024	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
ELISETE CANHOLATO PATROCINIO DOS REIS OLIVEIRA							
São Mateus	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 244,35	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 486,47
		0,50					R\$ 486,47
							R\$ 486,47

Beneficiários:

--